



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 218 DE 28 DE 04 DE 1988.

CONCEBE TÍTULO DE CIDADANIA
BIBARRENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a
seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilmo. Sr. GLAUCY PINHEIRO MOLEDO, o Título de Cidadão Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal confeccionará o Título referido no artigo anterior, qual será entregue na Sessão Solene do Aniversário do Município.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir desta data.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO, Duas Barras, 21 de abril de 1988.

WALDIR VELOSO

VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 218 DE 28 DE ABRIL DE 1988.

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO
DUAS BARRARENSE;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. GLAUCYR PINHEIRO MOLETO o título de cidadão duas barrarense, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - A presidência da Câmara Municipal confeccionará o Título referido no artigo anterior o qual será entregue no dia 08 de Maio do corrente ano, por ocasião dos festejos do aniversário do Município.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua Promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARQUÊS CASTELO BRANCO, Duas Barras,
28 de abril de 1988.

Paulo Renato de Abreu Coelho

PAULO RENATO DE ABREU COELHO =

= PRESIDENTE =